PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 003382.2024 00000 Ordinário Comum SECRETARIA GERAL Unidade 01 Secretaria Geral Dotação 04.122.0002.2.007.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Sonta 00091 Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 02698 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres) Credor 04047 AUGUSTO FRANCISCO GALIANI Endereço AV PEROLA BYINGTON 81 CENTRO PÉROLA CNPJ/CPF 23.318.691/0001-71 (44)99216119Fone Cidade Número Solicitação Contrato Licitação Emissão Vencimento 23.05.24 Dispensa por Lim 22.06.24 Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual 3.014,00 23.697,65 50.000,00 26.711,65 Valor Unitário Item Quant. Especificação Valor Total 1.264,00 79,0000 16 PIZZA DE CALABRESA 01 790,00 02 10 PIZZA FRANGO COM CATUPIRY 79,0000 03 10 PIZZA PORTUGUESA 79,0000 790,00 120,00 04 10 12,0000 COCA-COLA 2 LTS 05 10,0000 50,00 5 GUARANÁ 2 LTS 06 REFERENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR, A FIM DE PROPORCIONAR UM MOMENTO DE INTEGRAÇÃO E CELEBRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, CONFORME SOLICITAÇÃO. LIQUIDADO Banco Credor VALOR LIQUIDO 000012899-6 4379 3.014,00 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Data Encarregado do Servico Acham-se Conforme assinatura nome Juliana Lombardi de Oliveira CPF 036.964: Egitabousia 000 Contadora CRC PR 064907/O-6 Data RECIBO Representada pelo Cheque nº a ordem do banco Credor



TERMO DE JUSTIFICATIVA

A confraternização dos atletas que participaram da fase regional dos jogos escolares no município de Douradinha-PR é um evento que visa celebrar o espírito esportivo e o desempenho dos estudantes. A alimentação é um componente essencial deste evento, proporcionando um momento de integração e celebração entre os participantes.

Nota-se que esta é uma despesa não prevista, por isso justifica-se a seguinte dispensa de valor nos termos

do art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal n. 023/2024.

Pérola/PR, 23 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA

Secretário Geral

José Carlos P. da Cunha Secretário Geral CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021